



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), ÀS 9H00 (NOVE HORAS) NO ANFITEATRO DA REITORIA.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h00 (nove) horas, no Auditório da Reitoria, no *Campus* Juiz de Fora, foi realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação (Congrad), regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim e com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Ana Bernadete da Silva Rocha, Angelino Fernandes Silva, Anne Martins Martins Rosa, Antônio Marcio Resende do Carmo, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Bárbara de Melo Quintela, Carla Couto de Paula Silvério, Carla Rodrigues Visentin, Carolina Alves Magaldi, Charlane Cimini Corrêa, Clarice Breviglieri Porto, Cristiano José Rodrigues, Cristiano Legnani, Daniela da Silva Vieira, Exuperry Barros Costa, Fabíola Lisboa da Silveira Fortes, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Vago Santana, Frederico Sercio Feitosa, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Gil de Oliveira Neto, Gustavo de Carvalho Lana, Iluska Maria da Silva Coutinho, Ilka Schapper Santos, Joana Darc Antonia Santos da Cruz, Jomara Oliveira dos Santos Yogui, Karolaine Ferraz, Laura Ribeiro Fernandes, Letícia Perani Soares, Luciano Jerez Chaves, Magda Narciso Leite, Marconi Fonseca Maria Alice Junqueira Caldas, Maria Aparecida de Almeida, Maria Aparecida Hippert, Mateus Gaspar Barroso, Moisés Luiz Lagares Junior, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Mônica Olender, Otávio de Souza Almeida, Paula Roberta Gabbai Armelin, Rafael Morais de Souza, Renata de Almeida Bicalho, Sofia Carolina da Costa Melo, Sônia Maria Ferreira Azalim, Valdemir Ludwig, Ulysses Roberto Chaves Vitor, Wilson de Souza Melo. Participaram via webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador Valadares (GV): Alcielis de Paula Neto, Érica Cesário Defilipo, Heronides Soares Medeiros, João Paulo de Oliveira Louzano, Marcus Vinicius da Silva, Murilo Ramalho Procópio, Nayara Peneda Tozei, Priscila Lima Sequetto. Justificou ausência: Liamara Scortegagna. Registra-se, ainda, a presença do Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação, Thiago Cesar Nascimento; da Servidora da Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos, Anna Carolina L. Assis e da Diretora do Centro de Educação a Distância, Eliane Medeiros Borges. O Senhor Presidente cumprimentou a todas e a todos, informando que havia passado o tempo regulamentar para o início da reunião e ainda não havia quórum para as deliberações, portanto, faria a apresentação dos itens de pauta que não dependiam de votação. Assim, iniciou com informes sobre a exigência de informação sobre a regularidade do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) para os discentes formandos, visto que o exame é componente curricular dos Cursos de Graduação. Explicou que os(as) Coordenadores(as) têm a competência de registrar essa regularidade no Sistema e que essa ação no prazo estabelecido é muito importante para otimizar o trabalho de todos os setores envolvidos até a colação de grau dos(as) estudantes. O professor Cassiano esclareceu dúvidas de Conselheiros(as), além de que Coordenadores(as) relataram suas experiências a respeito desse assunto em virtude de ser um sistema novo. Em continuação, o Senhor Presidente fez um balanço das ações realizadas no ano de 2023, destacando as importantes discussões que foram realizadas no Conselho neste ano. Informou, também, sobre as

mudanças na política de cotas após a promulgação da nova Lei, que mudou o desenho da política para implantação nas instituições de ensino superior federal (Lei nº 14.723/23). Além disso, esclareceu sobre o impacto no processo do SISU para o ano de 2024 referente às mudanças nas regras de classificação feita no sistema de cotas, visto que o Sistema de Matrículas da UFJF não está preparado para essas mudanças na classificação nem, posteriormente, na reclassificação dos candidatos. O Pró-Reitor informou que as instituições de ensino pediram esclarecimentos sobre esses processos e o MEC ainda não conseguiu dar o retorno para a operacionalização das mudanças na classificação e reclassificação dos candidatos para atender às novas regras da Lei. Assim, em virtude dessas discussões, o prazo para a adesão ao SISU foi prorrogado. O professor Cassiano informou, ainda, que, nesse momento, os demais processos seletivos não terão que ser adaptados à nova legislação. Desse modo, no ano de 2024, a UFJF terá o processo do PISM com classificações baseadas no antigo regramento de cotas e o SISU com o regramento atual. Por fim, o Pró-Reitor informou que houve um crescimento no número de inscrito no PISM, com destaque para os inscritos no PISM I. O Senhor Presidente agradeceu a pelo trabalho de colaboração dos Conselheiros e das Conselheiras durante o ano de 2023, além disso, desejou boas festas a todos os presentes e, como anda não havia quórum, finalizou a reunião, agradecendo, também, a presença de todas e todos. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2023.

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 21/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/02/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1715060** e o código CRC **8892D0CF**.

